



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 382/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO EM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE TILÁPIA (*Oreochromis sp.*)”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 131/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.001113/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO EM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE TILÁPIA (*Oreochromis sp.*)”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, realizado no período de 18 de março a 18 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj nº 69881.367.56130.10022011, tendo como Coordenadora a Professora JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL, cujo objetivo geral é apresentar por meio de capacitação, novas técnicas de processamento para o aproveitamento integral da tilápia, criando novos produtos a partir dos resíduos gerados na atividade de filetagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =